

**RESOLUÇÃO Nº 245, de 22.09.2009**

(Processo TRT nº 8282/2009)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição”.(Proposição da Presidência para que esta seja autorizada a adotar as medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas:

**1** Vinculação de 01 (uma) função comissionada de nível FC4 oriunda da Lei nº 11.999/09 e definida como Coordenador de Serviço pelo Ato TRT 7ª Região nº 119/09, publicado no DEJT de 21.08.09, à Vara do Trabalho de Pacajús.

**2** Vinculação de 01 (uma) função comissionada de nível FC4 oriunda da Lei nº 11.999/09 e definida como Coordenador de Serviço pelo Ato TRT 7ª Região nº 119/09, publicado no DEJT de 21.08.09, à Vara do Trabalho de Maracanáu.

**3** Vinculação de 04 (quatro) funções comissionadas de nível FC3 oriundas da Lei nº 11.999/09 e definidas como Assistente Administrativo, na forma do Anexo.)

**ANEXO**

<b>FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
FC3/Assistente Administrativo	Secretaria Judiciária	Supervisionar a coordenação do Plantão Judiciário.
FC3/Assistente Administrativo	Divisão de Cadastramento Processual	Supervisionar a expedição e recebimento de malotes.
FC3/Assistente Administrativo	Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais	Supervisionar o controle dos prazos processuais, buscando a correlação dos autos com as respectivas peças.
FC3/Assistente Administrativo	Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal	Supervisionar e auditar o fechamento da folha de pagamento.